PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 250/2007

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDORA ELISÂNGELA APARECIDA COGO RONCHI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE;

I – Prorroga **AUXÍLIO DOENÇA**, a partir de 25/10/2007, por um período de 39 (trinta e nove) dias, à Servidora **ELISÂNGELA APARECIDA COGO RONCHI,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.987.205-4-SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 956.502.459-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 072/2001, de 09/03/2001, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 25 de outubro de 2007.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8.133
Data, 31 / 10 / 2007
O FUNCIONÁRIO

Iporã - Pr, 29 de outubro de 2007.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal